



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ATO DO CONSELHO

ATO DO CONSELHO Nº 796, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a progressão funcional de empregado público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão funcional por antiguidade a partir do tempo efetivo ao servidor abaixo mencionado, de acordo com o art. 136 do Ato do Conselho n. 715/2024 - plano de cargos e salários, de 08 de janeiro de 2024.

NOME	CARGO	REFERENCIA
Silvia Carla Morandi Zatorski	Atendente	D-3

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da solicitação da progressão, revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 25 de fevereiro de 2025.

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:0256
0850990

Assinado de forma digital por
FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29773922000113,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
Dados: 2025.02.26 08:34:57 -03'00'

**FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 516 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO Nº 796, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a progressão funcional de empregado público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão funcional por antiguidade a partir do tempo efetivo ao servidor abaixo mencionado, de acordo com o art. 136 do Ato do Conselho n. 715/2024 - plano de cargos e salários, de 08 de janeiro de 2024.

NOME	CARGO	REFERENCIA
Silvia Carla Morandi Zatorski	Atendente	D-3

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da solicitação da progressão, revogando as disposições em contrário.

União da Vitória, 25 de fevereiro de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)